



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA

## RESOLUÇÃO Nº 005/2013

***O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ibitiara, no uso das suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único da Lei nº 0012 de 11 de Dezembro de 1998 e, considerando a aprovação da plenária realizada em 27 de Novembro de 2013,***

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2012, dos recursos cofinanciados pelo Governo Federal pelo Sistema Único de Assistência Social, conforme quadro abaixo:

Nº	Piso	Receita	Despesa	Saldo reprogramado 2013	
01	Proteção Social Básica	Fixo	CRAS	94.500,00	92.888,56 1.611,44
02	Proteção Básica Variável II	22.126,00	22.121,50	4,50	
03	PROJOVEM Adolescente	69.089,25	68.863,46	225,79	
04	Proteção Básica Variável III	117.000,00	115.891,25	1.108,75	
08	IGD SUAS	46.764,15	46.461,47	302,68	
08	IGD PBF	90.108,53	89.789,60	318,93	

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 27 de Novembro de 2013.

**Maria Sandra Barbosa Santos**  
Presidente

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



